

do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino e educação reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

7 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Ana Lúcia C. C. Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga

Aviso n.º 3957/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* das escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica

Aviso n.º 3958/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria da Escola E. B. 2, 3 da Costa de Caparica a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

18 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *João António Dias Fonseca*.

Agrupamento de Escolas D. Francisco Manuel de Melo

Aviso n.º 3959/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Arlete da Silva Passos Santana Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida

Aviso n.º 3960/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nos locais habituais deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Araújo Barradas de Moraes*.

Escola Secundária de Eça de Queirós

Aviso n.º 3961/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação.

18 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Monteiro Pires Soares*.

Agrupamento de Escolas «Era Uma Vez . . . 2+1=3»

Aviso n.º 3962/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

9 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Alves*.

Agrupamento de Escolas de Eugénio dos Santos

Aviso n.º 3963/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do mesmo diploma, e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao presidente da comissão executiva instaladora.

7 de Março de 2005. — Pela Presidente da Comissão Executiva Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Gago Coutinho

Aviso n.º 3964/2005 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel de Sá Carvalho*.

Agrupamento de Escolas de Mem Ramires

Aviso n.º 3965/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Mem Ramires a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Marques dos Anjos*.

Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena

Aviso n.º 3966/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do mesmo deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

17 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Jorge Manuel Monteiro Barreiros*.

Escola Secundária de Salvaterra de Magos

Aviso n.º 3967/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.